



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul que atuam no regime de teletrabalho, em caráter excepcional, integralmente ou em escalas de revezamento, consoante o Art. 5º, §8º da Resolução nº 227, de 15/06/2016, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução 164/2016 TJMRS e Ato Normativo 001/2025 TJMRS.

Referência: Julho/2026

4ª Auditoria Militar	Thiago José Gritzenco de Giovanni	Técnico do Poder Judiciário
Coordenadoria de TIC	Aguinaldo Forneck Fiuza	Gratificação Especial
Secretaria do Órgão Julgador	Robson José do Amaral	Gratificação Especial
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Rodrigo Bulloza Gruppelli	Técnico de Tecnologia da Informação
Serviço de Recursos Humanos	Mauro Marchiori Schmidt	Gratificação Especial
Serviço de Recursos Humanos	Lisiane da Silveira Daniel	Técnica do Poder Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Rasbold, Diretora-Geral**, em 01/07/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0200518** e o código CRC **9E19A01B**.